



Publicada dia 06/10/2021 - DOM

Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 158/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais, editou o Decreto Municipal nº 9.683, de 24/09/2021, que entrou em vigor na data de sua publicação que ocorreu no dia 25/09/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzano;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 058/2021, de 19 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - 29/10/2021, sexta-feira, em função do "Dia do Funcionário Público", que é celebrado no dia 28/10/2021;"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Suzano.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de setembro de 2021.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)